

RELATÓRIO DA VISITA AO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA
DA AMADORA –

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO
DAS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA
EDUCAÇÃO

Mandato do Grupo de Trabalho

Promoção da reflexão, acompanhamento e debate em torno das transferências de competências na educação.

Objetivo da visita

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação incluiu no seu Plano de Atividades o acompanhamento da execução dos contratos interadministrativos celebrados em julho de 2015 com 15 municípios (Águeda, Amadora, Batalha, Cascais, Crato, Maia – tendo este sido recentemente denunciado – Matosinhos, Mealhada, Óbidos, Oeiras, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Sousel, Vila Nova de Famalicão e Vila de Rei), ao abrigo do disposto no [Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro](#).

Para esse efeito, foi enviado aos mesmos um questionário para se fazer o levantamento da situação, e na sequência das respostas de todos os Municípios foram realizadas visitas de trabalho a dois dos Municípios, Matosinhos e Cascais, respetivamente, em 2 e 3 de maio, para reunir com todos os agentes educativos e fazer o balanço da execução dos contratos.

Foi entretanto feita a audição do Conselho das Escolas, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias. Tal como foi realizada uma audição pública sobre a descentralização de competências na área da educação, para ouvir os agentes educativos e demais entidades competentes e uma Conferência subordinada ao tema “Descentralização e transferência de competências na educação: o papel do poder local”. Nesta 2.ª Sessão Legislativa foram já ouvidos sobre a matéria os membros do Governo envolvidos, a saber, o Ministro-Adjunto e o Secretário de Estado das Autarquias Locais, bem como a Secretária de Estado Adjunta da Educação. Toda a documentação respeitante à atividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalho pode ser consultada na respetiva [página](#). Foi, ainda, enviado um questionário às escolas dos Municípios que celebraram os referidos contratos, com vista a realizar um balanço do funcionamento destes contratos. No seguimento da resposta a tais questionários, foi deliberada pelo Grupo de Trabalho a realização de visitas aos agrupamentos em questão, com vista a apurar do exercício de tais contratos *in loco*.

Delegação de Deputadas

Susana Amador (PS, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Germana Rocha (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e Ana Virgínia Pereira (PCP).

Delegação do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa

Diretor da Escola – Francisco Alves Marques

Subdiretora da Escola – Conceição Isabel Almeida Monteiro Serafim

Presidente do Conselho de Escola – Francisco Vieira

Contrato interadministrativo com o Município da Amadora – resposta a questionário pelo Agrupamento de Escolas

Contrato n.º 550/2015 - Diário da República n.º 145/2015, Série II de 2015-07-28

Na resposta ao **questionário**, o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa referiu que o Município não tinha a Carta Educativa e o Plano Estratégico Municipal atualizados. Apesar disso, encontra-se em execução o contrato interadministrativo, encontrando-se estabelecido o modo de articulação e de diálogo permanente entre os responsáveis do Município e do Agrupamento de Escolas. Foi constituída e encontra-se em funcionamento a Comissão de Acompanhamento da Execução do contrato, sendo realizadas reuniões periódicas, e não tendo o Agrupamento identificado eventuais constrangimentos periódicos.

O Agrupamento considera que as intervenções do Município e do seu Agrupamento estão a funcionar articuladamente e em consonância com o previsto na matriz de responsabilidades anexas ao contrato interadministrativo.

O Conselho Municipal de Educação tem intervindo na construção do Plano Estratégico Educativo Municipal.

Já quanto às infraestruturas, identificam a Escola Secundária da Amadora como escola que carece de reabilitação, desconhecendo, contudo, se existe algum plano de reabilitação.

Existe articulação no Agrupamento de Escolas para proceder, nos termos da legislação aplicável, à afetação dos recursos docentes disponíveis. Ao nível dos mecanismos de articulação estabelecidos entre o Município e o Agrupamento de Escolas para o recrutamento e gestão do pessoal não docente, o Agrupamento refere que o mesmo é feito pela Câmara Municipal da Amadora, cabendo a sua gestão ao Agrupamento, não existindo delegação de competências na Escola para o recrutamento e gestão de pessoal não docente. Existe, ainda, possibilidade de mobilidade de pessoal docente dentro das escolas do Município, através dos serviços da Câmara Municipal da Amadora, por solicitação do trabalhador e em articulação com os Diretores dos Agrupamentos. Apesar de considerarem que a mobilidade tem como vantagem a satisfação dos trabalhadores, consideram que a fórmula legal de atribuição do pessoal não docente não está ajustada, existindo um número insuficiente de assistentes operacionais e de assistentes técnicos, pois que não se considera o nível etário dos alunos, nem as crianças da educação pré-escolar e os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, respetivamente, no cálculo daqueles rácios, entendendo que a solução para este problema passará pela revisão da portaria conjunta dos Ministérios da Educação e das Finanças.

O Agrupamento considera que estão assegurados os recursos humanos e técnicos necessários para o apoio e acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, tal como para os serviços de psicologia e de orientação e para outros técnicos.

Considera, ainda, que existe interligação do projeto educativo do Agrupamento com a realidade local, concretizando-se esta interligação no próprio conceito de Projeto Educativo, não se tendo, todavia, recorrido à contratação de pessoal docente pelo Município no âmbito da oferta formativa específica de base local.

Ainda assim, foi celebrado (um) protocolo de colaboração entre o Município e o agrupamento de Escolas para efeitos das Atividades de Enriquecimento Curricular, encontrando-se o Ministério da Educação a cumprir com as obrigações que lhe incumbem neste âmbito, tal como no âmbito do exercício de competências não delegadas no Município.

O Agrupamento considera, contudo, que não têm sido realizados esforços para assegurar e promover o aprofundamento progressivo da autonomia do Agrupamento de Escolas, a competência do respetivo Conselho Geral e Conselho Administrativo, bem como a sua maior flexibilização organizacional e pedagógica, não identificando quais os constrangimentos verificados.

O Agrupamento possui autonomia para a elaboração dos horários e de constituição de turmas, participando na definição da rede escolar e da oferta formativa.

Por fim, considera que ainda é muito prematuro proceder a uma avaliação da delegação de competências no âmbito da execução do contrato interadministrativo, salientando como ponto forte a proximidade, e como ponto fraco a intervenção da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, não obstante as competências estarem definidas em contrato. Ao mesmo tempo, consideram que existe vantagem na afetação de recursos humanos e financeiros, mas uma desvantagem na duplicação de informação. O Agrupamento considera que a lei é a melhor forma para a delegação de competências nos Municípios.

O questionário e as respostas dadas pelos Agrupamentos de Escolas inquiridos encontram-se disponíveis para consulta na [página](#) do Grupo de Trabalho.

Reunião com o Agrupamento de Escolas

O Diretor do Agrupamento, Francisco Alves Marques, deu as boas-vindas à delegação composta pelas Senhoras Deputadas supra identificadas, fazendo-se acompanhar pela Subdiretora, Conceição Isabel Almeida Monteiro Serafim.

A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, fez o enquadramento da temática objeto de debate, deu informação sobre as atividades desenvolvidas e previstas pelo Grupo de Trabalho e referiu estar em discussão a [Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, focando-se a intervenção deste Grupo de Trabalho.

O Diretor do Agrupamento, Francisco Alves Marques começou por referir que o contrato interadministrativo celebrado com a Amadora proveio de uma vontade política, sendo um caminho a seguir por este Município. O objetivo deste contrato era a melhoria dos resultados escolares, contudo, reconhece que não é com um diploma legal que se alcança esta melhoria. Salientou que, do contrato interadministrativo, apenas foi discutido com o Agrupamento a parte da matriz de responsabilidades. O modelo assumido pelo Município foi o de delegar todas as competências passíveis de delegação nos Diretores dos Agrupamentos. Na opinião do Diretor, na prática, os efeitos alcançados prendem-se com o pessoal não docente e com o facto de as solicitações se dirigirem agora às autarquias e não ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., não existindo ainda consenso quanto a

determinadas verbas. Salientou o facto de a Escola Secundária da Amadora não ter recebido qualquer intervenção ao nível de obras. Com efeito, a escola vê-se forçada a aplicar dinheiro em obras de manutenção, ao invés de o aplicar em projetos pedagógicos. No contrato interadministrativo está prevista uma verba de € 20.000,00 para este efeito. Contudo, a Câmara Municipal de Amadora não aceitou os edifícios que não reunissem determinados requisitos. Por isso, a Câmara Municipal entende que a responsabilidade nesta matéria será do Ministério da Educação, e este entende que a responsabilidade é antes daquela. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal concorreu ao Portugal 2020 com uma série de escolas, entre as quais a Escola Básica Roque Gameiro, que irá assim receber uma intervenção que consiste na substituição do amianto e na renovação das portas, janelas, etc., com vista à eficiência energética deste edifício.

O Diretor considera que o Município da Amadora fez uma clara aposta na Educação. Contudo, considera que as Câmaras Municipais deviam ir um pouco mais além do que o que está no contrato, exemplificando com o caso do pessoal não docente. Com efeito, apesar de reconhecer que o Município cumpre com o rácio da [Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro](#), alterada pela [Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro](#), entende que deveria, em determinados casos, ir para além desta, adequando-a em função da população estudantil. Referiu que a população escolar na Amadora é difícil, e seria conveniente poder afetar recursos em função do tipo de população e do tipo de pessoal a afetar, como sejam psicólogos ou professores-visitadores.

Para além disso, considera que não correu bem a aprovação da oferta educativa no concelho. A competência seria da Câmara Municipal da Amadora, contudo, quem continua a aprovar é a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, através de uma plataforma onde inscrevem as turmas e as suas composições. A Câmara Municipal da Amadora tentou, ao nível do ensino profissional, ter uma oferta mais equilibrada, mas há aqui um conflito de interesses com os professores das escolas que podem (em função desta “distribuição”) ficar com horários zero. Na opinião do Diretor, as turmas deveriam ter um número máximo diferente consoante o tipo de aluno, e não um limite máximo que não permite atender à população escolar real.

A Escola Secundária da Amadora só tem um curso profissional de análise laboratorial. Levanta-se aqui a questão da afetação dos professores. São 12 Agrupamentos de Escolas, havendo escolas com falta de professores. Por tal motivo, considera que deveria ser possível haver mobilidade concelhia.

Quanto ao pessoal não docente não tem tido dificuldades, antes vantagens. Considera que existia uma grande falta de assistentes técnicos, e com vista a colmatar esta falta a Câmara Municipal da Amadora fez um concurso. Estes assistentes, sendo funcionários da Câmara, têm mais regalias, tal como têm a vantagem de mobilidade dentro do concelho para outras escolas.

No seguimento de questão suscitada pela Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP), o Diretor esclareceu que quem faz a afetação dos assistentes técnicos é a Câmara Municipal. A Câmara coloca os assistentes no Agrupamento de Escolas e o Agrupamento faz a sua gestão. A Câmara Municipal dá formação a estes técnicos, de forma regular, p.ex. em áreas de relações interpessoais e gestão de conflitos.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Susana Amadora (PS), que questionou se as escolas pretendiam um aprofundamento da autonomia. O Diretor disse que não sabia se todas as escolas pretendiam ter autonomia, pois que autonomia significa ter de prestar contas. Por tal motivo, considera que os agrupamentos não pretendem ter mais autonomia. Exemplificou com o caso do orçamento das escolas que é o mesmo durante quatro anos, o que confere uma certa estabilidade. Sublinhou que na sua opinião a Escola deveria gerir a totalidade do seu orçamento, adiantando que poucas são as rubricas que admitem transferência. Referiu, também, que nos agrupamentos há uma fusão entre os Conselhos Gerais e a Direção, podendo o Conselho Geral obstaculizar a ação do Diretor, p.ex. o Conselho Geral pode inviabilizar um orçamento.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS), enquanto Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu a intervenção do Senhor Diretor, tendo concedido a palavra às Senhoras Deputadas Germana Rocha (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e Ana Virgínia Pereira (PCP) para realização de uma apreciação global por parte das mesmas, ou apresentação de pedidos de esclarecimentos.

A Deputada Germana Rocha (PSD) agradeceu a colaboração e disponibilidade do Agrupamento de Escolas e respetiva Direção, tendo questionado se a Carta Educativa se encontrava atualizada, e em qualquer caso, de que ano era, bem como solicitou informações sobre a Comissão de Acompanhamento do Contrato, seu funcionamento e conclusões a retirar. Questionou ainda que obras necessitam de manutenção, se tinha *feedback* quanto à Escola Secundária, e se nesta havia, ainda, amianto.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) saudou os elementos da Direção, e questionou se o Conselho Pedagógico poderia ver as suas competências reforçadas, por via desta descentralização, indagando se, na opinião, do Diretor, a descentralização é ou não promotora de melhores resultados em contextos difíceis como parece ser o caso deste Agrupamento.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) agradeceu os esclarecimentos prestados durante a exposição do Diretor, mas ainda assim expôs que aos Agrupamentos de Escolas que não se encontram abrangidos por estes contratos interadministrativos lhes causa alguma estranheza. Assim, e indo diretamente à matriz das responsabilidades, questionou se o Diretor era, ou não, consultado, nomeadamente no processo de matrícula e na colocação de alunos. Depois, pretendeu apurar da forma de avaliação do pessoal não docente, bem como da instrução de processo disciplinar e aplicação de sanção, questionando se concordava que a competência fosse do Município. Questionou, ainda, se deveria haver um maior acompanhamento das técnicas da ação escolar.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) começou por afirmar que o PCP é contra qualquer transferência de competências porque considera que a educação é uma tarefa fundamental do Estado, competindo a este assegurá-la e não às autarquias. Ao mesmo tempo, e da experiência que tem nestas matérias, considera que existe ainda o problema dos assistentes operacionais não quererem pertencer aos quadros da Câmara Municipal, e o problema da existência de diferentes tutelas. Nesta medida, considera que não existem condições para a descentralização, que é no fundo o que foi feito.

Em resposta, o Diretor informou que ao nível da Carta Educativa havia sido já feito o diagnóstico. Contudo, na sua opinião, deveria ser definido em primeiro lugar o Plano Estratégico Municipal, devendo os projetos educativos alinhar com este Plano. Só depois da sua elaboração é que deveria ser feita a Carta Educativa, pois que é no Plano que deve constar a oferta educativa a existir. Sublinhou, contudo, que dependem aqui da tutela. P.ex. só há uma turma de turismo no concelho. A Câmara Municipal da Amadora tem de ter força junto da tutela para poder ter uma maior oferta educativa. Um problema que as escolas têm é o de ter de garantir a escolaridade obrigatória. Mas há alunos que chegam ao 12.º ano e não querem prosseguir os estudos. Contudo, estão sujeitos a um exame que vale 30% da sua nota final, o que motiva muitas das reprovações e consequentes não conclusões do ensino obrigatório. O Diretor não compreende o porquê de estes alunos terem de fazer estes exames. Bastava a eliminação deste requisito para gerar um aumento da taxa de conclusão.

Caso o aluno quisesse prosseguir os estudos a um nível superior, então sujeitar-se-ia a exames.

Quanto às obras, informou que as Câmaras Municipais transferem €40.000 para cada sede. Ora, este Agrupamento tem 3.200 alunos. Os outros países estão a fazer um caminho inverso ao do português, p.ex. os Estados Unidos da América têm no máximo 600 alunos. Em Portugal optou-se por um “casamento forçado” entre escolas, criando agrupamentos de escolas com realidades muito diferentes. Na Escola Básica Roque Gameiro serão investidos € 700.000,00, acrescidos de IVA. A autarquia comprometeu-se a candidatar as restantes escolas no próximo concurso.

Se o processo de descentralização de competências evoluir, considera que o Conselho Pedagógico deve ser um órgão fundamental da escola, devendo ser delimitadas as competências pedagógicas das competências administrativas. Existe uma enorme dificuldade de afetar as pessoas da comunidade. O atual modelo de Conselho Geral não será o mais indicado. Uma das vantagens que o contrato trouxe foi o de aproximar as escolas e os agrupamentos, o que leva à melhoria de resultados do concelho e à troca de informação.

Já no que às matrículas respeita, a Câmara Municipal tem uma central de matrículas. Cada Agrupamento tem uma área de influência, mas como se sabe isso vale zero, pois os encarregados de educação podem colocar os seus educandos onde quiserem, bastando para isso delegar as competências em alguém que resida na zona de influência da escola pretendida. A Câmara apenas tenta respeitar as áreas de influência.

A Comissão de Acompanhamento da Execução do contrato reuniu com todos os membros. Todavia, o seu Presidente demitiu-se recentemente.

Os resultados escolares melhoraram, mas não se consegue ainda avaliar se foi uma consequência destes contratos interadministrativos.

Já quanto à avaliação dos não docentes, existe uma secção da Câmara Municipal de avaliação dos não docentes, composta por um Vereador e três pessoas eleitas pelos Diretores. As pessoas são avaliadas ao nível de competências para todo o concelho. Cinco competências são fixas e três variáveis. Quem avalia são as escolas, tendo sido também definidos objetivos idênticos para psicólogos e chefes de serviço. A avaliação destes não docentes não tem levantado grandes problemas. Quanto à transferência, quem decide é a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, mesmo sem processo disciplinar. Antes as escolas eram ouvidas.

A Senhora Deputada Ana Vrginia Pereira (PCP) pediu apenas um esclarecimento sobre se existe, ou no, concorrncia entre os agrupamentos para captao de alunos. O Direor esclareceu que de facto o nmero de alunos influencia as verbas a transferir para o Agrupamento e a existncia de horrio letivo para os professores. Contudo, na Amadora o maior problema  que uns agrupamentos ficam com a populao escolar mais fcil e outros com a populao escolar mais difcil.

O Senhor Presidente do Conselho de Escola fez questo, ainda, de se apresentar  delegao de Senhoras Deputadas, tendo marcado presena no final dos trabalhos.

Por nada mais haver a tratar, os trabalhos junto do Agrupamento Escolar encerraram pelas 11h50m.

A delegao seguiu, assim, at  Cmara Municipal da Amadora, onde a Senhora Deputada Susana Amador (PS), enquanto Coordenadora do Grupo de Trabalho, comunicou  Senhora Presidente Carla Maria Nunes Tavares a misso deste Grupo e o motivo da deslocao desta delegao aos paos do concelho, bem como ao Agrupamento de escolas Pioneiros da Aviao Portuguesa.

A Senhora Presidente agradeceu a visita e exps que a educao  uma das principais preocupaes da autarquia. A experincia da autarquia com o contrato interadministrativo  uma experincia francamente positiva. Considera que o facto de a autarquia estar prxima das escolas  uma mais-valia que o Ministrio da Educao no consegue ter. A Amadora tem um contexto muito especfico porque funciona como um concelho de acolhimento, possuindo uma populao escolar proveniente de 43 pases, alunos estes que so recebidos e integrados durante todo o ano letivo.

A maior dificuldade, contudo, ainda ser a questo do pessoal no docente. Com efeito, a alterao de 2015  [Portaria n. 1049-A/2008, de 16 de setembro](#), efetuada pela [Portaria n. 29/2015, de 12 de fevereiro](#), fez com que alguns agrupamentos perdessem assistentes operacionais, mas compreende-se que assim seja quando a Portaria  direcionada para o Pas e no apenas para o Concelho da Amadora. Para a Senhora Presidente  ponto de honra que os assistentes operacionais integrem os quadros de pessoal da Cmara Municipal, exigindo, ainda, que estes assistentes sejam do municpio e no permitindo a sua reafectao que no  motivada por condies excecionais e de preferncia dentro dos agrupamentos. Na opinio da Senhora Presidente, a escola no pode ficar sem os assistentes operacionais necessrios ao seu correto funcionamento.

Considera que a educação especial também se encontra devidamente assegurada, apesar de assinalar que no presente ano letivo a situação só ficou definitivamente resolvida entre setembro e outubro.

O Município da Amadora tomou a opção de delegar todas as competências nos Diretores. A Senhora Presidente considera que os estabelecimentos escolares não podem fechar e as escolas devem ter liberdade para gerir os seus recursos. Ao mesmo tempo, existe uma ótica de responsabilização dos encarregados de educação que, pretendendo beneficiar de apoio escolar entre as 7h00m e as 19h00m, devem apresentar declaração da empresa com o horário.

Todos os estabelecimentos escolares da Amadora funcionam em regime normal, mas há quem opte por flexibilização de horário com as atividades de enriquecimento curricular de manhã. Neste momento o município não tem nenhuma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com resposta de Atividade de Tempo Livre. Estas IPSS asseguram as duas horas de atividades das escolas. A Senhora Presidente referiu que estas IPSS têm uma grande proximidade com os concelhos, gerindo, ainda, as creches públicas. Para além destas, as escolas contratam os outros recursos, como sejam professores de inglês e de expressão físico-motora. A maior dificuldade das escolas é na contratação destes técnicos. Este ano correu bem, mas no ano lectivo anterior não.

A Senhora Presidente salientou, ainda, que a Câmara Municipal da Amadora não foi uma das primeiras selecionadas para a celebração destes contratos administrativos. A 12 de janeiro de 2015 a Senhora Presidente escreveu uma carta ao Ministro da Educação dizendo estar disponível para este projeto piloto. A Amadora tem a maior taxa de desistência escolar entre o Ensino Básico e o Secundário, o que se deve à realidade da Amadora.

A opinião da Senhora Presidente é que o melhor caminho para a coesão é a educação. Na Amadora praticamente não existe uma rede privada escolar. Têm, antes, uma grande rede de escolaridade. Quanto à rede de oferta formativa, considera que quando se oferecem as mesmas coisas num território com 24km² é preciso ter cuidado. Há que perceber muito bem o que o território precisa. Neste caso é (urgente) qualificar o ensino profissional, que não é, nem deve ser visto como o parente pobre da educação! Esta via de ensino tem de ser trabalhada de forma articulada, de modo a encontrar a melhor resposta para a sua realidade.

A Senhora Presidente referiu, ainda, que estão a avaliar as escolas para realizar investimentos ao nível das obras.

Quanto aos não docentes, referiu que têm uma pessoa nos recursos humanos da Câmara Municipal só para a educação.

Assinalou, ainda, considerar que o projeto tem grandes mais-valias, nomeadamente o facto de os Diretores terem de conversar entre eles, pelo menos de 15 em 15 dias. Como aspetos negativos assinalou as falhas das plataformas e as questões de financiamento. Considera que há ainda uma enorme carga burocrática que não se aliviou, antes se complicou.

O Município já dispunha de uma central de matrículas, e estão a trabalhar agora na questão do portal base e do acesso a este por todos os agrupamentos.

A Senhora Presidente terminou, concluindo, ser uma grande defensora da descentralização, pois considera que as Câmaras Municipais estão mais próximas das populações, pelo que consequentemente têm a obrigação de fazer mais. Sublinhou, ainda, que os Presidentes de Câmaras Municipais não podem permitir nunca que o espaço escolar seja politizado, devendo apostar na criação de mais condições e diminuição da burocracia, por forma a deixar mais tempo aos agentes educativos para fazerem o que lhes compete, que é ensinar.

Neste seguimento as Senhoras Deputadas agradeceram a disponibilidade da Senhora Presidente, encerrando-se os trabalhos por volta das 13h10m.

A documentação da visita é disponibilizada na [página do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de S. Bento, 22 de março de 2017

A assessora da Comissão
Ágata Leite